

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Vice-Diretor do Centro Educacional Municipal de Terra Boa**, o Sr. **Orlan de Jesus Andrade**, CPF nº. **058.979.135-44**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de agosto de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br